



PROCESSO Nº	193.767-7/2024
DATA DO PROTOCOLO	28/11/2024
PRINCIPAL	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
INTERESSADO	SIDNEI ROBERTO DE SOUZA
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro da **Portaria n.º 179/2024**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 3/9/2024, concedendo **aposentadoria por tempo de contribuição**, com proventos integrais e direito a paridade, ao Sr. Sidnei Roberto de Souza, inscrito no CPF n.º ***.833.***-53, servidor efetivo, no cargo de Professor I a IV, classe “C”, nível “10”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no município de Várzea Grande/MT.

2. No Relatório Técnico Preliminar¹, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 179/2024.

3. O Ministério Público de Contas no **Parecer n.º 244/2025**², da lavra do Procurador de Contas **Gustavo Coelho Deschamps**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato n.º 179/2024, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025.

assinatura digital³
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento Digital n.º 565832/2025.

² Documento Digital n.º 568809/2025.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

